

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2009

Altera os arts. 108, 137 e 170 do Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre a publicação e distribuição da Ordem do Dia, pauta das comissões e pareceres.

Art. 1º Os arts. 108, 137 e 170 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 108.** As comissões reunir-se-ão com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros.

Parágrafo único. A pauta dos trabalhos das comissões, acompanhada das proposições e pareceres, salvo em caso de urgência, será disponibilizada na página do Senado Federal, com antecedência mínima de dois dias úteis, sendo garantida aos titulares e suplentes da respectiva comissão a disponibilização de avulso para consulta na reunião, em quantidade nunca superior a um terço da composição.” (NR)

**“Art. 137.** Os pareceres serão lidos em plenário, publicados no *Diário do Senado Federal* e disponibilizados na página do Senado Federal, após manifestação das comissões a que tenha sido despachada a matéria.” (NR)

**“Art. 170.** A Ordem do Dia será anunciada ao término da sessão anterior, publicada no *Diário do Senado Federal* e disponibilizada na página do Senado Federal antes de iniciar-se a sessão respectiva.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A produção gráfica que o Senado Federal realiza para satisfazer a necessidade de dar publicidade às mais diversas fases do processo legislativo implica em grande gasto orçamentário e numa significativa afronta ao meio ambiente.

Toda a comunidade e o próprio Senado Federal têm se dedicado a propor medidas que garanta a auto-sustentabilidade das suas ações. Criamos comissões especiais, sugerimos projetos e reiteradamente fazemos pronunciamentos sobre o assunto. No entanto, na nossa Casa esquecemos dos discursos e gastamos desnecessariamente centenas de milhares de folhas de papel por mês.

O desenvolvimento tecnológico já permite, com grande facilidade e com menor custo, substituir o papel, de forma significativa, em novas formas de comunicação.

No projeto de resolução propomos que a ordem do dia, as pautas das comissões e os pareceres sejam disponibilizadas na página do Senado Federal e a produção de avulsos fique restrita a um pequeno número de exemplares para consulta dos senadores no decorrer da sessões ou reuniões de comissão.

É com o espírito do desenvolvimento auto-sustentável que apresento o presente projeto e solicito o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões,

Senador **FLÁVIO TORRES**